



Oliveira do Bairro câmara municipal

AVISO

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA PARTILHADA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro: Faz público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 81/2014 de 19/12, que estabelece o regime de arrendamento apoiado para a habitação, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24/08, que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, na sua reunião de 30 julho de 2026, deliberou aprovar a **abertura de Concurso por Classificação**, a decorrer **entre os dias 03 e 21 de agosto de 2026**, para **atribuição de habitação na modalidade em residência partilhada em regime de arrendamento apoiado, disponibilizando para o efeito 8 (oito) quartos privativos com wc privativo ou partilhado com partilha de espaços comuns: cozinha, sala de jantar/estar, lavandaria, para indivíduos do sexo masculino isolados (famílias unipessoais sem responsabilidades parentais)**, nos seguintes termos:

Tipo de Procedimento

A atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado, propriedade do Município de Oliveira do Bairro, realiza-se através de Concurso por Classificação, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, e nos termos do previsto no artigo 71.º e ss. do Regulamento Municipal de Habitação do Município de Oliveira do Bairro, é atribuída em função da melhor classificação obtida pelos candidatos, apurada através dos **critérios de hierarquização e ponderação**, constantes do Programa de concurso aprovado na Reunião de Câmara de 30 de julho de 2026 que poderá ser consultada na página institucional do Município em www.cm-olb.pt ou no serviço de Ação Social e Idade Maior no dias úteis, no horário compreendido entre as 09h30 - 12h30 e as 14h00 e as 16h30.

Identificação, descrição e área bruta privativa

Identificação	Descrição	Área bruta privativa m2
Quarto 1	Quarto com roupeiro e WC com uso partilhado	14,50
Quarto 2	Quarto com roupeiro, WC privativo e varanda	14,00
Quarto 3	Quarto com roupeiro e WC privativo	17,70
Quarto 4	Quarto com roupeiro e WC privativo	14,50
Quarto 5	Quarto com roupeiro e WC privativo	14,50
Quarto 6	Quarto com roupeiro e WC privativo	16,40
Quarto 7	Quarto com roupeiro e WC partilhado	11,35
Quarto 8	Quarto com roupeiro e WC privativo	18,65



Oliveira do Bairro câmara municipal

Podem apresentar candidatura todos os interessados que reúnam as condições de acesso, conforme o previsto no ponto 7 do Programa de concurso.

As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo concedido, de 03 a 21 de agosto de 2026, em suporte de papel diretamente no Balcão de Atendimento Integrado, da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 16h30 ou remetidas por correio postal com aviso de receção dirigido à Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, sita na Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro.

O Regulamento, Programa do Concurso e o boletim de candidatura encontram-se disponíveis para consulta no sítio página institucional do Município www.cm-olb.pt no menu **Viver>Urbanismo>Habitação> Concurso por classificação para atribuição de habitação na modalidade em residência partilhada em regime de arrendamento apoiado.**

Para qualquer esclarecimento adicional poderá dirigir-se ao Serviço de Ação Social e Idade Maior nos dias úteis, no horário compreendido entre as 09h30 -12h30 e as 14h00 e as 16h30, ou através do contacto telefónico 232 732 131.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou o presente Avisol, que vai ser publicado nos lugares de estilo do município e no sítio eletrónico do Município de Oliveira do Bairro em www.cm-olb.pt.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 31 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro